



**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Décima Quarta Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em vinte e oito de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas. Iniciando a sessão o Presidente Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves; Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Ausente a vereadora Erika Machado de Souza com falta justificada. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 14ª Sessão Extraordinária. Por conseguinte, colocou em discussão a ata da 13ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a Ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em consulta ao Plenário, a dispensa de leitura dos pareceres das matérias, que seriam discutidas e votadas naquela Sessão. Dispensa que foi autorizada por 7 votos a favor e um contra, do vereador Mateus de Oliveira. Ato contínuo, o Presidente Deusmar de Moraes fez os seguintes esclarecimentos: os oradores inscritos ao uso da palavra não poderiam abordar temas diferentes dos mencionados na inscrição; o uso da palavra não poderá ser maior que dez minutos, sob pena de ter a palavra cassada; que seria cassada a palavra do cidadão que usasse linguagem impróprias e incompatíveis com a dignidade da Câmara; e que os Vereadores não poderiam debater com público presente para manter a disciplina e cumprimento da disposição regimental. Após as informações esclarecidas foi colocado em único turno de discussão e aprovação o Projeto de Lei Ordinária n. 060/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Autoriza a doação de imóveis urbanos não edificadas de Propriedade do Município para fomentar a construção de casas populares no programa 'Minha Casa, Minha Vida' e dá outras providências". Ato seguinte, foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e, em seguida a referida matéria-foi colocada em discussão. Os vereadores Régis Freire, Edmar dos Santos, Darci Cardoso, usaram a palavras para argumentar favoravelmente ao projeto. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão e colocou o Projeto de Lei Ordinária n. 060/2023, em única votação simbólica. Em seguida o declarou aprovado por 7 votos favoráveis e uma ausência (vereadora Erika Machado). Prosseguindo a Ordem do Dia foi colocado em apreciação e única votação a Proposta de Emenda Aditiva n.001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.060/2023, que "Autoriza a doação de imóveis urbanos não edificadas de



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

Propriedade do Município para fomentar a construção de casas populares no programa 'Minha Casa, Minha Vida' e dá outras providências", de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que apresenta a correção do texto do referido dispositivo legal, acrescentando no artigo terceiro da presente proposição a expressão: “despesas cartorárias”; e no inciso dois do artigo sexto a citação correta da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”. Em seguida foi realizada e leitura da proposta de emenda e sucessivamente, a matéria foi colocada em discussão. Os vereadores Darci Cardoso e Regis Freire, solicitaram maiores informações a serem esclarecidas em Plenário pela Assessora Jurídica da Câmara. Ato contínuo a Assessora fez seus apontamentos. Não havendo mais discussões, a Proposta de Emenda Aditiva n.001/2023, foi colocada em única votação simbólica e em seguida, proclamada aprovada com 7 votos favoráveis e uma ausência. Continuando os trabalhos, foi colocado em única discussão e aprovação o Projeto de Lei Ordinária n.061/2023, de autoria do Executivo, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – que se trata de Apoio Financeiro concedido pelo Governo Federal previsto da Lei Complementar n.201, de 24 de outubro de 2023, que serão utilizados no pagamento de despesas com pessoal. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem do referido projeto. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão. O vereador Darci Cardoso, usou da fala para fazer maiores esclarecimentos sobre o projeto. Não havendo outros oradores, deu-se por encerrada as discussões e o projeto foi colocado em única votação simbólica. Ato contínuo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.061/2023, foi aprovado em única votação por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Ato contínuo, foi colocado em apreciação e única votação o Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de bem público dominical a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG”. Em seguida foi feita a leitura da mensagem ao referido projeto. Após a leitura o Presidente no uso de suas atribuições informou ao Plenário que o Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária em relação ao Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, havia sido pela rejeição do Projeto. E que daquela forma o parecer seria colocado em deliberação do Plenário. Assim sendo foi realizado a leitura do parecer e, em seguida, o colocado em discussão. O vereador Regis Freire usou a palavra para esclarecer melhor porque fez seu voto contra ao projeto no parecer da referida comissão. O vereador Darci Cardoso usou da palavra para também justificar seu voto contrario ao projeto no parecer de sua comissão. O vereador Edmar



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

dos santos usou da fala para informar sua posição favorável ao projeto no parecer da Comissão. Encerrada as explicações, o parecer da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária foi colocado em única votação simbólica e posteriormente declarado reprovado por 4 votos contra, 3 votos a favor e uma ausência. Após a reprovação do parecer da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, o Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de bem público dominical a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG”, foi colocado em única apreciação e votação. Ato contínuo, o projeto foi colocado em discussão. Ato concessivo, foi dada a palavra a Senhora Maria Madalena Fernandes, inscrita na forma regimental. A cidadã Madalena Fernandes usou a palavra para argumentar favoravelmente ao projeto, ocupando o tempo máximo permitido. O vereador Edmar dos Santos usou a palavra para também defender o projeto. Os vereadores Regis Freire e Darci Cardoso teceram seus comentários críticos a projeto. Após a fala dos dois últimos Vereadores a Sessão foi suspensa devido a tumulto dos participantes e por outros motivos internos. Reiniciada a Sessão, foi dada novamente a palavra ao vereador Darci Cardoso e Mateus que, então, alteraram seus entendimentos pela aprovação do projeto. Os vereadores Juliano Ribeiro e Geraldo Magela e Nathan Calebe usaram da palavra para elogiar o projeto e confirmarem que eram favoráveis a aprovação do mesmo. Não havendo outros oradores, deu-se por encerrada as discussões e o projeto foi colocado em única votação simbólica. Ato contínuo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, foi aprovado em única votação por unanimidade dos Vereadores presentes. Após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, o Presidente colocou em apreciação pelo Plenário a Proposta de Emenda de Redação n.001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.062/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de bem público dominical a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – com fundamento no artigo 118, parágrafo oitavo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para sanar incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto, considerando a necessidade de alterar o parágrafo primeiro para parágrafo único para correção da técnica legislativa. Ato contínuo, solicitou que fosse realizada a leitura da referida emenda. Após a leitura colocou a Proposta de Emenda de Redação n.001/2023, em única discussão. Não havendo discussão sobre a referida emenda, a matéria foi colocada em única votação e após a manifestação do Plenário, o Presidente a declarou aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerradas as votações dos projetos em tramitação por turno único, foi iniciado a votação dos projetos tramitantes em segundo turno de votação. Ato



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

contínuo o Presidente colocou em apreciação para segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.008/2023, de autoria do Legislativo, Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”. Ato seguinte o projeto foi colocado em segunda discussão. O vereador Edmar dos Santos usou a palavra para argumentar ao projeto. Encerrada a fala do Vereador e não havendo outras manifestações, o projeto foi colocado em segunda votação e sucessivamente declarado aprovado em segunda votação por 06 votos favoráveis, 01 voto contra e 01 ausência. Prosseguindo a Ordem do Dia foi colocado em apreciação para segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.009/2023, do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São José da Barra/MG para o Mandato 2025-2028, e dá outras providências”. Em seguida o referido projeto foi colocado em segunda discussão. Os vereadores Regis Freire, Darci Cardoso e Edmar dos Santos debateram a matéria. Após as discussões o projeto foi colocado em segunda votação simbólica e em seguida declarado aprovado por 04 votos a favor, 03 votos contra e 01 ausência. Prosseguindo a Sessão o Presidente colocou em apreciação a Proposta de Emenda Supressiva n. 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que apresenta supressão da palavra “somente” do texto do artigo 22 da presente proposição. Ato contínuo, foi solicitado ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Proposta de Emenda Supressiva n.001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023. Feita a leitura, a emenda foi colocada em discussão. Não havendo discussão a emenda foi colocada em única votação simbólica e posteriormente declarada aprovada por unanimidade de todos os Vereadores presentes. Ato sucessivo, foi colocado em apreciação a Proposta de Emenda Aglutinativa n.001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que tem como objetivo fundir o artigo 52 do referido Projeto, com o artigo primeiro, aproximando seus respectivos objetos. Em seguida foi realizada a leitura da referida emenda. Ato contínuo o Presidente abriu a concessão de discussão à emenda. Não havendo discussões a emenda foi colocada em única votação simbólica e por conseguinte declarada aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa

de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n.008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”. Ato contínuo o projeto foi colocado em discussão. Os vereadores Edmar dos Santos e Darci Cardoso discorreram sobre a matéria. Não havendo mais manifestações o Projeto de Lei Complementar n.008/2023, foi colocado em primeira votação simbólica, e posteriormente declarado aprovado em primeiro turno com 07 votos favoráveis e 01 ausência. Seguindo a Sessão, foi colocado em apreciação para única discussão e votação a Proposta de Emenda Aditiva n.001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que acrescenta no artigo 22 o parágrafo único com a finalidade de garantir aos professores efetivos, ocupantes do cargo em comissão de Diretor Escolar o direito à evolução funcional, garantida a todos os profissionais que se encontram ativos em seus cargos. Posteriormente foi realizada a leitura da emenda e em seguida, colocada em única discussão. Não havendo discussão a Proposta de Emenda Aditiva n.001/2023, foi colocada em única votação simbólica e declarada aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência foi colocada em apreciação a Proposta de Emenda Aditiva n.002/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – que acrescenta no artigo 51 da referida proposição a revogação expressa da Lei Complementar n.063, de 07 de fevereiro de 2012, e seus anexos I e II; a revogação dos artigos 3º, 4º e seus parágrafos, anexos I e II da Lei Complementar n.121, de 07 de abril de 2022; e a citação completa da Lei Complementar n.020, de 24 de agosto de 2007. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da referida emenda, que após a leitura foi colocada em discussão. Não havendo discussão, a emenda foi colocada em única votação simbólica e em seguida foi declarado que a Proposta de Emenda Aditiva n.002/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, foi aprovada em única apreciação por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, foi colocado em apreciação a Proposta de Emenda de Redação n.001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – com fundamento no artigo 118, parágrafo oitavo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que a Emenda de Redação é a Emenda Modificativa que visa sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto, não alterando o mérito da proposição. Após a fala do Presidente, o vereador Regis Freire solicitou a dispensa da leitura das Propostas de Emendas de Redação n.001 e 002/2023. assim, em cumprimento ao Regimento Interno o Presidente consultou ao Plenário a dispensa da leitura das Propostas de Emendas de Redação n.001 e 002/2023. Aprovação que foi permitida por unanimidade dos presentes. Ato contínuo foi dado o uso da palavra aos Vereadores, mas não ocorrendo manifesto, a emenda foi colocada em votação simbólica e por conseguinte declarada aprovada por todos os Vereadores presentes. Logo em seguida foi colocada em apreciação a Proposta de Emenda de Redação n.002/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final – com fundamento no artigo 118, parágrafo oitavo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que a numeração do artigo 10 foi feita em duplicidade, ocasionando a renumeração de todos os dispositivos subsequentes. Ato contínuo a matéria foi colocada em discussão. Não ocorrendo manifesto, a emenda foi colocada em votação simbólica e por conseguinte declarada aprovada por todos os Vereadores presentes. Encerrada a Ordem do dia o Presidente remeteu à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, as Propostas de Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.008/2023, aprovadas para as adequações necessárias. Ato conseguinte solicitou ao Plenário se poderiam votar o segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, logo após a 14ª Sessão Extraordinária. Aprovação que foi concedida por todos os Vereadores que estavam presentes. Assim, ficaram os Vereadores convocados para a 15ª Sessão Extraordinária, para a votação do segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Educação de São José da Barra/MG, estabelece diretrizes gerais para sua implantação e dá outras providências”, a ser realizada, dia 28/12/2023 após após ao final da 14ª Sessão Extraordinária. E nada mais



## 14ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

havendo a tratar encerrou-se a 14ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo *e-mail*: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) ou através do *link*: <https://fb.watch/pdv-hJWIA?mibextid=Nif5oz> Câmara Municipal de São José da Barra, em 28 de dezembro de 2023.

  
Presidente da Mesa Diretora:

  
Secretário da Mesa Diretora: